



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 791

**Ofício nº 814/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 22 de outubro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1052/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1338/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1052/2025

DATA: 16/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1338/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-ic cordialmente, vimos encaminhar CI nº 128/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1338/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 128/2025

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** colocação de placa de sinalização  
**Ref:** - C.I nº 1333/2025/SEGOV  
- Ofício executivo nº 1338/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a colocação de placa de sinalização de trânsito na Rua Pedro Marini.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: ".*

[..]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante de Vosso despacho, será realizado inspeção *in loco* para avaliar a necessidade e inserção no cronograma de sinalização.

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 15/10/2025

HORA: 16:20

RESPONSÁVEL:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1338 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.081, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de placa de sinalização de trânsito na Rua Pedro Marini.

2. Esta via apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de sinalização adequada tem ocasionado dificuldades na organização do trânsito, aumentando os riscos de acidentes, manobras perigosas e insegurança para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente